



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação CPL/SAD nº 36/2021

Referência: Edital de Licitação TSE nº 1/2021, Concorrência, do tipo Técnica e Preço.
2020.00.000007979-5

Assunto: Questionamento 2 - Tech Data Brasil Ltda.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado, via mensagem eletrônica, pela empresa Tech Data Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.641/0001-46, no uso da faculdade prevista no Capítulo XVII do Edital, interessada em participar da Concorrência TSE nº 1/2021, do tipo Técnica e Preço, por meio de Sistema de Registro de Preços, para eventual produção e fornecimento de até 176.000 (cento e setenta e seis mil) urnas eletrônicas (UE2022).

PRELIMINARMENTE

2. O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado tempestivamente e nos seguintes termos:

Em leitura ao complexo edital, tendo sua publicação, dia 14 de maio de 2021, cerca de 28 dias ou 4 semanas posterior a audiência pública, realizada no dia 16 de abril de 2021, para divulgação à sociedade de informações sobre a futura aquisição de até 176 mil novas urnas eletrônicas a serem utilizadas nas Eleições Gerais de 2022, nos remete a necessidade de maior prazo para composição vultuosa de documentos até o dia 29 de junho de 2021, data agendada em edital para entrega dos envelopes.

Neste preambulo, iniciamos, dia 16 de abril, a estruturação de toda a logística fabril para participação. Sendo de alta criticidade e impacto social, como também de governança, remetendo a uma estruturação vultuosa de documentos, estando em um momento atípico mundial, pandêmico, a celeridade do nosso time de especialistas na tecnologia embarcada, é onerada. A limitação de mobilidade, reuniões virtuais e estudo do “assembly” da urna em nossa linha fabril na zona franca de Manaus, remete a necessidade de maior prazo.

A produção industrial sofre com limitações legais pertinentes ao transporte internacional, questões aduaneiras com restrições de horário de funcionamento, e a linha de profissionais na montagem em nossa fábrica. Principalmente no epicentro de maior crise nacional do vírus, o estado do Amazonas.

Sendo assim, solicitamos a análise da CPL para a tempestividade de postergação da data de entrega do dia 29 de junho de 2021 para o dia 13 de julho de 2021, ou seja, duas semanas de postergação para entrega dos envelopes. Ciente da compreensão aos pontos destacados, solicitamos deferimento para a solicitação.

2020.00.000007979-5

Documento nº 1663499 v4

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3. Em resposta ao questionamento e em observância ao princípio da legalidade, consigno que o Edital observa o prazo previsto na legislação vigente.

ENCAMINHAMENTO

À Senhora Secretária de Administração, para ciência e, se entender pertinente, ao **Senhor Diretor-Geral** com a mesma finalidade.

É a informação.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **28/05/2021, às 12:35**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1663499&crc=7291D3BD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1663499** e o código CRC **7291D3BD**.